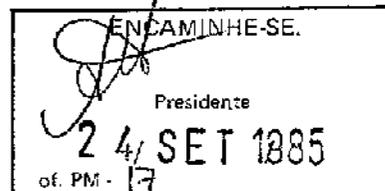




INDICAÇÃO N.º 6.345

Construção de creche no Jardim Tamoio.



CONSIDERANDO que a população do Jardim Tamoio é constituída, em sua maior parte, de famílias operárias, que durante o período de trabalho não têm um local adequado para deixar sua prole,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas que se fizerem necessárias, junto ao setor competente, no sentido de determinar providências visando a construção, no mencionado núcleo, de uma creche para essa finalidade.

Sala das Sessões, 20.09.85.

Ari Castro Nunes Filho

\* rsv